

Ofício nº 763/2023 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 06 de junho de 2023.

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA**

Vossa Senhoria  
**NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**  
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **2º ADITIVO DE PRAZO DE OBRA DE REFORMA** da EMEF ANÉSIA CHAVES, NA VILA KM 83, no Município de Viseu, contrato nº 024/2022/CPL, que se refere a TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.

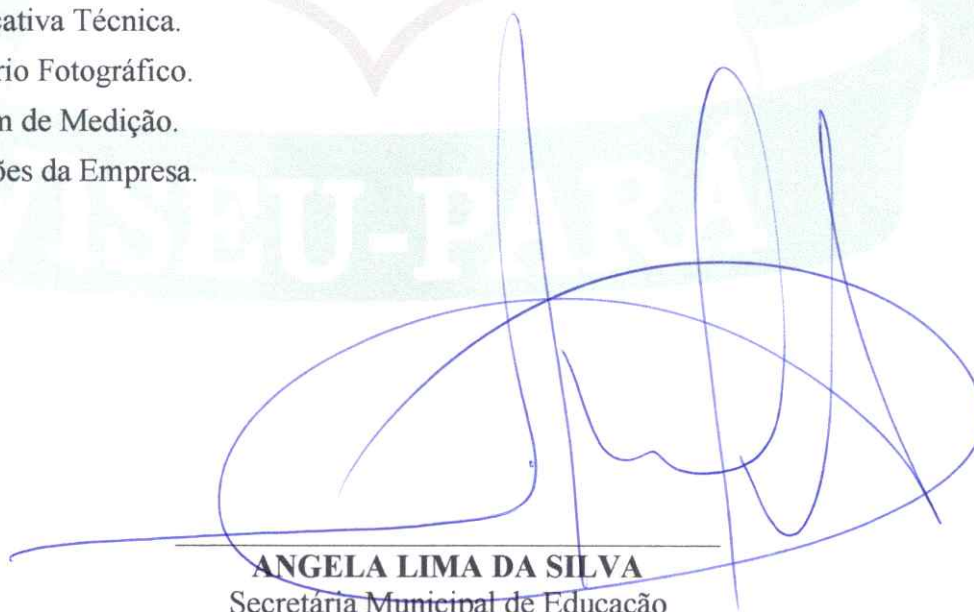
A obra necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no 2º Aditivo de Prazo, adicionando 180 dias, a contar do dia 20/06/2023 a 17/12/2023. E assim sendo, é suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra com avanço de 62,42%, devendo o período de aditivo solicitado ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Diante do exposto, desta forma, solicitamos o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionado acima. Sem mais agradecemos.

Segue em anexo:

- Ofício Sec. Obras nº 180/2023 – SEMOB.
- Justificativa Técnica.
- Relatório Fotográfico.
- Boletim de Medição.
- Certidões da Empresa.

Atenciosamente,



**ANGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
DECRETO Nº 04/2023

Ofício N.º 0180 / 2023 / GS / SEMOB / PMV

Viseu, 2 de junho de 2023

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Para: **Secretaria Municipal de Educação**  
Ângela Lima da Silva

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE REFORMA E.M.E.F. ANÉSIA CHAVES 0 VILA KM 83, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA – TOMADA DE PREÇO 002/2022.

Por meio deste, solicitamos à V.S.<sup>a</sup> para análise o 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA REFORMA E.M.E.F. ANÉSIA CHAVES 0 VILA KM 83, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA, Contrato Administrativo Nº 024/2022/CPL, que refere-se a **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **2º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **20/06/2023** a **17/12/2023**.

A obra encontra-se com 62,42 % de execução físico-financeira. Conforme a justificativa técnica da engenharia em anexo.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Em anexo:

- Ofício SEMED – SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA;
- Pedido de aditivo de Prazo da Empresa;
- Justificativa Técnica e
- Certidões da Empresa.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO  
PINTO  
CORREA:00433788208

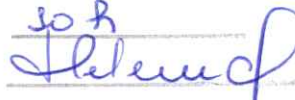
Assinado de forma digital por  
CARLOS AUGUSTO PINTO  
CORREA:00433788208

**Carlos Augusto Pinto Corrêa**

Secretário de Obras/Engenheiro Civil

Decreto nº 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2

Prefeitura Municipal de Viseu-PA

SEMED  
SETOR DE PROTOCOLO  
RECEBIDO  
EM 05/06/23  
ÀS 10h  
RESP: 

### JUSTIFICATIVA TÉCNICA

**Assunto:** ADITIVO DE PRAZO

**Contrato:** Nº 024/2022/CPL - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

**Contratada:** CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI - EPP.

**CNPJ:** 17.199.057/0001-64

**Objeto:** REFORMA DA E.M.E.F. ANÉSIA CHAVES – VILA KM 83, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA.

A presente justificativa vem relatar os problemas ocorridos durante a execução do **Contrato: Nº 024/2022/CPL** que provocaram o atraso na execução das obras e serviços de **REFORMA DA E.M.E.F. ANÉSIA CHAVES – VILA KM 83, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA**, pois devido as chuvas decorrentes do período do inverno regional que dificultam a execução regular dos serviços e o acesso ao canteiro de obras, impactando principalmente na mobilização de pessoas e nas entregas de materiais, comprometendo o cronograma de execução da obra previsto inicialmente.

Em consonância com o disposto no parágrafo anterior temos o **DECRETO Nº 021/2023 DE 26 DE MARÇO DE 2023 - GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU ESTADO DO PARÁ**, que elucida as situações pautadas.

Sendo assim, **DESTACAMOS** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado com O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB**, para que seja cumprido o novo cronograma de obras proposto por esta engenharia com objetivo de dar continuidade ao andamento das obras, que se encontram com 62,42% executada.

Assim apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Em consulta à contratada, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor;
- b) A continuidade na execução do objeto já contratado minimiza custos e tempo, já que seria mais oneroso realizar nova licitação, evitando reajustes

de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado;

- c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Desta forma solicitamos que seja realizado o **2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS** a contar do encerramento **(20/06/2023 a 17/12/2023)** do contrato, para a conclusão das obras e serviços.

Viseu, 02 de Junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO PINTO Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO PINTO  
CORREA:00433788208 CORREA:00433788208

---

**Carlos Augusto Pinto Corrêa**  
Secretário de Obras e Infraestrutura/Engenheiro Civil  
Decreto nº 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2  
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

REFORMA DA E.M.E.F. ANÉSIA CHAVES – VILA KM 83, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA.



FOTO 01: Varanda



FOTO 02: Elevação Frontal



FOTO 03: Sala de aula



FOTO 04: Elevação lateral



FOTO 05: Sala de aula



FOTO 06: Calçada



FOTO 07: Varanda



FOTO 08: Separação de blocos



FOTO 09: Hall



FOTO 10: Banheiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**BOLETIM DE MEDIÇÃO**

LOCAL: VILA DO RUI 83, MUNICÍPIO DE VISEU-PA	O. S. em: 11/10/2022	Identificação da contratada:	Emissão: 12/04/2023	MEDIÇÃO: 03
OBRA: REFORMA DA E.M.E.F. ANÉSIA DA COSTA CHAVES	Prazo: 180 DIAS	[REDACTED]	Mês: Abril	07/02/2023 à 10/04/2023
EMPRESA: CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI	Termino: 09/04/2023		Período:	
CHPJ: 17.189.097/0001-84	Assinatura: [REDACTED]	Valor do contrato: R\$ 533.479,83		

ITEM	SERVIÇOS	UMID.	CONTRATO		EXECUTADO NO PERÍODO		ACUMULADO ANTERIOR		ACUMULADO TOTAL		SALDO			
			QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	%	TOTAL (R\$)	QUANT.	%	TOTAL (R\$)	QUANT.	%	FÍSICO	FINANC.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES:				R\$ 4.813,08			R\$ 4.813,08			R\$ 4.813,08		R\$	
1.1	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	M2	3,00	218,88	R\$ 656,64	0,00	0,00%	R\$ 656,64	3,00	100,00%	R\$ 656,64	0,00	0,00	0,00
1.2	Barracão de material/Atmosfera	M2	12,00	346,37	R\$ 4.156,44	0,00	0,00%	R\$ 4.156,44	12,00	100,00%	R\$ 4.156,44	0,00	0,00	0,00
2	DEMOLIÇÕES E RETRADAS:				R\$ 30.383,31			R\$ 30.383,31			R\$ 30.383,31		R\$	
2.1	Demolição manual de alvenaria de tijolo	M3	5,43	71,83	R\$ 390,04	0,00	0,00%	R\$ 390,04	5,43	100,00%	R\$ 390,04	0,00	0,00	0,00
2.2	Retirada de piso cerâmico, inclusive camada regularizadora	M2	392,29	9,57	R\$ 3.754,22	0,00	0,00%	R\$ 3.754,22	392,29	100,00%	R\$ 3.754,22	0,00	0,00	0,00
2.3	Retirada de grade de ferro	M2	48,00	27,95	R\$ 1.327,88	0,00	0,00%	R\$ 1.327,88	48,00	100,00%	R\$ 1.327,88	0,00	0,00	0,00
2.4	Retirada de esquadria sem aproveitamento	M2	31,50	6,69	R\$ 217,04	0,00	0,00%	R\$ 217,04	31,50	100,00%	R\$ 217,04	0,00	0,00	0,00
2.5	Retirada de telhas de barro	M2	624,90	11,96	R\$ 7.473,80	0,00	0,00%	R\$ 7.473,80	624,90	100,00%	R\$ 7.473,80	0,00	0,00	0,00
2.6	Demolição da estrutura em madeira da cobertura	M2	624,90	8,45	R\$ 5.280,41	0,00	0,00%	R\$ 5.280,41	624,90	100,00%	R\$ 5.280,41	0,00	0,00	0,00
2.7	Retirada de buça sanitária	UN	10,00	47,08	R\$ 470,80	0,00	0,00%	R\$ 470,80	10,00	100,00%	R\$ 470,80	0,00	0,00	0,00
2.8	Retirada de pintura (c/ escova de aço)	M2	1.428,00	7,23	R\$ 10.309,98	0,00	0,00%	R\$ 10.309,98	1.428,00	100,00%	R\$ 10.309,98	0,00	0,00	0,00
2.9	Bota fora manual c/ DM=200m	M3	13,28	87,30	R\$ 1.159,34	0,00	0,00%	R\$ 1.159,34	13,28	100,00%	R\$ 1.159,34	0,00	0,00	0,00
3	MOVIMENTO DE TERRA:				R\$ 178,70			R\$ 178,70			R\$ 178,70		R\$	
3.1	Escavação manual ate 1,50m de profundidade	M3	1,26	87,30	R\$ 110,00	0,00	0,00%	R\$ 110,00	1,26	100,00%	R\$ 110,00	0,00	0,00	0,00
3.2	Reaterro compactado	M3	1,01	68,02	R\$ 68,70	0,00	0,00%	R\$ 68,70	1,01	100,00%	R\$ 68,70	0,00	0,00	0,00
4	FUNDAÇÕES:				R\$ 1.831,17			R\$ 1.831,17			R\$ 1.831,17		R\$	
4.1	SAPATAS:													
4.2	Lastro de concreto magro c/ seco	M3	0,04	774,91	R\$ 31,00	0,00	0,00%	R\$ 31,00	0,04	100,00%	R\$ 31,00	0,00	0,00	0,00
4.3	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	M3	0,21	3.502,62	R\$ 735,55	0,00	0,00%	R\$ 735,55	0,21	100,00%	R\$ 735,55	0,00	0,00	0,00
4.4	BALDRAME:													
4.5	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	M3	0,33	3.226,11	R\$ 1.064,82	0,00	0,00%	R\$ 1.064,82	0,33	100,00%	R\$ 1.064,82	0,00	0,00	0,00
5	ESTRUTURA:				R\$ 16.342,15			R\$ 16.342,15			R\$ 16.342,15		R\$	
5.1	CONCRETO ARMADO - PILARES:													
5.2	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	M3	0,22	3.897,80	R\$ 857,52	0,00	0,00%	R\$ 857,52	0,22	100,00%	R\$ 857,52	0,00	0,00	0,00
5.3	CONCRETO ARMADO - VIGAS:													
5.4	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	M3	0,32	3.897,80	R\$ 1.247,30	0,00	0,00%	R\$ 1.247,30	0,32	100,00%	R\$ 1.247,30	0,00	0,00	0,00
5.5	VERGAS E CONTRAVERGAS:													
5.6	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	21,10	94,43	R\$ 1.992,47	0,00	0,00%	R\$ 1.992,47	21,10	100,00%	R\$ 1.992,47	0,00	0,00	0,00
5.7	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	40,00	105,96	R\$ 4.238,40	0,00	0,00%	R\$ 4.238,40	40,00	100,00%	R\$ 4.238,40	0,00	0,00	0,00
5.8	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	21,10	98,42	R\$ 2.076,66	0,00	0,00%	R\$ 2.076,66	21,10	100,00%	R\$ 2.076,66	0,00	0,00	0,00
5.9	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	40,00	113,13	R\$ 4.525,20	0,00	0,00%	R\$ 4.525,20	40,00	100,00%	R\$ 4.525,20	0,00	0,00	0,00
5.10	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	15,00	93,64	R\$ 1.404,60	0,00	0,00%	R\$ 1.404,60	15,00	100,00%	R\$ 1.404,60	0,00	0,00	0,00
6	PAREDES E PAINÉIS:				R\$ 3.303,29			R\$ 3.303,29			R\$ 3.303,29		R\$	
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO:													
6.2	Alvenaria liço de barro a cutelo	M2	36,31	84,19	R\$ 3.056,94	0,00	0,00%	R\$ 3.056,94	36,31	100,00%	R\$ 3.056,94	0,00	0,00	0,00
6.3	ALVENARIA PI BALÇADAS:													
6.4	Alvenaria liço de barro a singelo	M2	2,16	114,05	R\$ 246,35	0,00	0,00%	R\$ 246,35	2,16	100,00%	R\$ 246,35	0,00	0,00	0,00
7	COBERTURA:				R\$ 144.642,55			R\$ 144.642,55			R\$ 144.642,55		R\$	
7.1	Tessoura em mad. de lei p/ vão de 6,0m	UN	8,00	1.775,02	R\$ 14.202,16	0,00	0,00%	R\$ 14.202,16	8,00	100,00%	R\$ 14.202,16	0,00	0,00	0,00
7.2	Estrutura em mad. de lei p/ telha de barro - PC serrada	M2	624,90	116,65	R\$ 72.894,59	0,00	0,00%	R\$ 72.894,59	624,90	100,00%	R\$ 72.894,59	0,00	0,00	0,00

**PRELIMINAR**  
**RS 2610**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**RECEBIDA**  
**07/02/2023**  
**07/02/2023**

**RSAL DA OBRA**  
**PORTADA Nº 04/2022 - SEMOB-PMV**  
**JEFFERSON CLAYTON XAVIER MORAIS**  
**ENGENHEIRO CIVIL - PMV**  
**CREA-PA: 151740668-6**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**BOLETIM DE MEDIÇÃO**

LOCAL: VILA DO KM 05, MUNICÍPIO DE VISEU-PA	TP Nº: 002/2022/CPL	11/10/2022	12/04/2023	MEDICÃO: 03
OBRA: REFORMA DA E.M.F. ANESIA DA COSTA CHAVES	Modalidade: 02/47/2022/CPL	180 DIAS	Mês: Abril	
EMPRESA: CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI	Contrato nº: 22/03/2022	Valor do contrato: R\$ 533.479,83	Período: 07/02/2023 à 10/04/2023	
CNPJ: 17.190.657/0001-54	Assinatura:			

ITEM	SERVIÇOS	CONTRATO			EXECUTADO NO PERÍODO			ACUMULADO TOTAL			SALDO		
		QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	QUANT.	%	TOTAL (R\$)	QUANT.	%	TOTAL (R\$)	QUANT.	RSICO	FINANC.
7.3	Cobertura - telha plan	M2	624,90	92,04	R\$ 57.515,80	0,00	0,00%	R\$ -	624,90	100,00%	R\$ 57.515,80	0,00	R\$ -
7.4	Cunha de barro	M	54,80	23,03	R\$ 1.262,04	54,80	100,00%	R\$ 1.262,04	54,80	100,00%	R\$ 1.262,04	0,00	R\$ -
7.5	Encalçamento de telha cerâmica (fiscal)	M	109,60	15,54	R\$ 1.703,16	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	109,60	R\$ 1.703,16
7.6	Calha em chapia galvanizada	M	27,40	94,30	R\$ 2.583,82	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	27,40	R\$ 2.583,82
8	IMPERMEABILIZAÇÕES / TRATAMENTOS:												
8.1	Impermeabilização para baldrame	M2	5,69	83,65	R\$ 475,97	0,00	0,00%	R\$ -	5,69	100,00%	R\$ 475,97	0,00	R\$ -
8.2	Imunização para madeira	M2	624,90	7,56	R\$ 4.724,24	0,00	0,00%	R\$ -	624,90	100,00%	R\$ 4.724,24	0,00	R\$ -
9	ESQUADRIAS:												
9.1	PORTAS:												
9.2	Esquadria mad. e=2cm c/ cab. atualiza e alisar	M2	31,50	638,16	R\$ 20.102,67	21,57	71,64%	R\$ 14.402,16	31,50	100,00%	R\$ 20.102,67	0,00	R\$ -
9.3	JANELAS:												
9.4	Esquadria de coner em vidro temperado de 6mm	M2	27,05	787,57	R\$ 21.303,77	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	27,05	R\$ 21.303,77
9.5	Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm	M2	1,68	931,32	R\$ 1.564,62	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	1,68	R\$ 1.564,62
10	REVESTIMENTOS:												
10.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	M2	72,62	13,35	R\$ 969,46	0,00	0,00%	R\$ -	72,62	100,00%	R\$ 969,46	0,00	R\$ -
10.2	Reboco com argamassa 1:6 Adit. Plast.	M2	72,62	54,26	R\$ 3.940,36	0,00	0,00%	R\$ -	72,62	100,00%	R\$ 3.940,36	0,00	R\$ -
10.3	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	M2	208,70	91,25	R\$ 19.135,13	208,70	100,00%	R\$ 19.135,13	208,70	100,00%	R\$ 19.135,13	0,00	R\$ -
10.4	FORROS:												
10.5	Barroamento em madeira de lei p/ forro PVC	M2	392,29	65,36	R\$ 25.640,07	392,29	100,00%	R\$ 25.640,07	392,29	100,00%	R\$ 25.640,07	0,00	R\$ -
10.6	Forro em lambril de PVC	M2	392,29	53,22	R\$ 20.877,67	392,29	100,00%	R\$ 20.877,67	392,29	100,00%	R\$ 20.877,67	0,00	R\$ -
11	PSOS, RODAPES, SOLEIRAS E PETORIS:												
11.1	Concreto simples c/ saia e=5cm traço 1:2:3	M2	8,90	78,11	R\$ 695,18	0,00	0,00%	R\$ -	8,90	100,00%	R\$ 695,18	0,00	R\$ -
11.2	Lapota cerâmica - (Padrão Médio)	M2	392,29	100,12	R\$ 39.276,07	121,56	31,05%	R\$ 12.212,81	121,56	31,05%	R\$ 12.212,81	270,31	R\$ 27.063,26
11.3	Rodape cerâmico h=6cm	M	133,66	21,04	R\$ 2.812,21	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	133,66	R\$ 2.812,21
11.4	Soleira em mármore e=2cm	M2	2,25	574,07	R\$ 1.291,66	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	2,25	R\$ 1.291,66
11.5	Petoril em mármore e=2cm	M2	7,58	566,58	R\$ 4.294,68	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	7,58	R\$ 4.294,68
12	PINTURAS:												
12.1	Acrílica (sobre pintura antiga)	M2	1.216,30	16,16	R\$ 19.679,73	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	1.216,30	R\$ 19.679,73
12.2	Acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	M2	72,62	53,67	R\$ 3.897,52	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	72,62	R\$ 3.897,52
12.3	Acrílica para piso	M2	174,00	22,43	R\$ 3.902,82	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	174,00	R\$ 3.902,82
12.4	Esmalte sobre madeira c/ massa e selador	M2	63,00	49,78	R\$ 3.136,14	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	63,00	R\$ 3.136,14
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:												
13.1	QUADROS E CAIXAS:												
13.2	Centro de distribuição p/ 24 disjuntores (c/ barramento)	UN	1,00	902,29	R\$ 902,29	1,00	100,00%	R\$ 902,29	1,00	100,00%	R\$ 902,29	0,00	R\$ -
13.3	PONTOS, TOMADAS E INTERRUPTORES:												
13.4	Revestimento de ponto de luz	Pt	59,00	115,64	R\$ 6.822,76	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	59,00	R\$ 6.822,76
13.5	Ponto de luz /força (c/ tubul. cx. e fiação) ate 200W	Pt	3,00	287,53	R\$ 862,59	3,00	100,00%	R\$ 862,59	3,00	100,00%	R\$ 862,59	0,00	R\$ -
13.6	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	Pt	2,00	629,65	R\$ 1.259,70	2,00	100,00%	R\$ 1.259,70	2,00	100,00%	R\$ 1.259,70	0,00	R\$ -
13.7	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	UN	1,00	23,91	R\$ 23,91	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	1,00	R\$ 23,91
13.8	Tomadas 2 (2P+T) 10A (s/fiação)	UN	1,00	46,39	R\$ 46,39	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	1,00	R\$ 46,39
13.9	Tomada 2P+T 20A (s/fiação)	UN	6,00	30,75	R\$ 184,50	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	6,00	R\$ 184,50
13.10	Interruptor 2 linhas simples (s/fiação)	UN	1,00	35,14	R\$ 35,14	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	1,00	R\$ 35,14
13.11	LUMINARIAS:												
13.12	Luminação c/ lâmp. mista até 250W	UN	59,00	110,65	R\$ 6.540,15	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	59,00	R\$ 6.540,15
13.13	Luminação tipo arandela--casco de barramento	UN	6,00	105,42	R\$ 632,52	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	6,00	R\$ 632,52
14	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO:												
14.1	PONTOS:												
14.1	FRASCAL DA OBRA												
	PORTARIA Nº 04/2022 - SEMOB-PMV												
	JEFFERSON CLAYTON XAVIER MORAIS												
	ENGENHEIRO CIVIL - PMV												
	CREA-PA: 1917/0098-6												





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**BOLETIM DE MEDIÇÃO**

LOCAL: VILA DO KM 63, MUNICÍPIO DE VISEU-PA	O. S. em: 11/10/2022	Identificação da contratação: [REDACTED]	Emissão: 12/04/2023	MEDIÇÃO: 03
OBRA: REFORMA DA E.M.E.F. ANESIA DA COSTA CHAVES	Prazo: 180 DIAS		Mês: Abril	
EMPRESA: CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI	Contrato nº: 024/2022/CPL		Período: 07/02/2023 à 10/04/2023	
CNPJ: 17.199.657/0001-44	Assinatura: [REDACTED]			
	Valor do contrato: R\$ 533.479,83			

ITEM	SERVIÇOS	CONTRATO			ACUMULADO ANTERIOR			EXECUTADO NO PERÍODO			ACUMULADO TOTAL			SALDO		
		UMD.	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	QUANT.	%	TOTAL (R\$)	QUANT.	%	TOTAL (R\$)	QUANT.	%	TOTAL (R\$)	FRISCO	FINANC.
14.2	Ponto pilar condicionador (tubo, c/ ar stop e filtro)	Pi	7,00	634,29	R\$ 4.440,03	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	7,00	R\$ 4.440,03
14.3	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTUs (3m)	Pi	7,00	546,51	R\$ 3.825,57	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	7,00	R\$ 3.825,57
14.4	Ponto de dreno p/ split (10m)	Pi	7,00	245,68	R\$ 1.719,76	0,00	0,00%	R\$ -	7,00	100,00%	R\$ 1.719,76	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
14.5	APARELHOS:															
14.6	Aparelho Air-Split - 12.000 BTUs - Inverter	UN	2,00	3.364,12	R\$ 6.728,24	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	2,00	R\$ 6.728,24
14.7	Aparelho Air-Split - 24.000 BTUs - Inverter	UN	5,00	5.314,19	R\$ 26.570,95	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	5,00	R\$ 26.570,95
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:															
15.1	ÁGUA FRIA:															
15.2	Reservatório em polietileno de 5.000 L	UN	1,00	5.995,98	R\$ 5.995,98	0,00	0,00%	R\$ -	1,00	100,00%	R\$ 5.995,98	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
15.3	Torneira de bota 3/4"	UN	1,00	46,72	R\$ 46,72	0,00	0,00%	R\$ -	1,00	100,00%	R\$ 46,72	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
15.4	Revidido de ponto de água	Pi	6,00	172,57	R\$ 1.035,42	0,00	0,00%	R\$ -	6,00	100,00%	R\$ 1.035,42	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
15.5	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	Pi	2,00	575,24	R\$ 1.150,48	0,00	0,00%	R\$ -	2,00	100,00%	R\$ 1.150,48	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
15.6	ESGOTO:															
15.7	Revidido de ponto de esgoto	Pi	8,00	186,61	R\$ 1.492,88	0,00	0,00%	R\$ -	8,00	100,00%	R\$ 1.492,88	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
15.8	CAXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE 38L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,29X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M, AF_12/2020	UN	1,00	482,55	R\$ 482,55	0,00	0,00%	R\$ -	1,00	100,00%	R\$ 482,55	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
15.9	AGUAS PLUVIAIS:															
15.10	Condutor em PVC rígido solável - 100mm	M	16,50	73,24	R\$ 788,02	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	16,50	R\$ 788,02
15.11	Caixa em alvenaria de 80x80x80cm c/ lpo. concreto	UN	1,00	1.039,78	R\$ 1.039,78	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	1,00	R\$ 1.039,78
16	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO:															
16.1	Extintor de incêndio ABC - 8kg	UN	3,00	251,71	R\$ 755,13	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	3,00	R\$ 755,13
17	APARELHOS, LOUÇAS, METAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS:															
17.1	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, ø = 2cm, dim 3,10x0,60m, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada 1/2", inclusive rodapié 10 cm, assentada	un	1,00	2.594,92	R\$ 2.594,92	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	1,00	R\$ 2.594,92
17.2	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, ø = 2cm, dim 2,40x0,60, com 03 cubas de embutir de boga, sifão ajustável metálico, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodapié 10 cm, assentada	un	2,00	2.163,01	R\$ 4.326,02	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	2,00	R\$ 4.326,02
17.3	Bacia sifonada c/c, descarga acoplada c/ assento	UN	6,00	638,21	R\$ 3.829,26	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	6,00	R\$ 3.829,26
17.4	COM. LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	2,00	705,41	R\$ 1.410,82	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	2,00	R\$ 1.410,82
17.5	Lavatório de boga sifonada, sifão e válv.	UN	2,00	546,32	R\$ 1.092,64	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	2,00	R\$ 1.092,64
17.6	Porta papel higiênico - Polipropileno	UN	8,00	92,79	R\$ 742,32	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	8,00	R\$ 742,32
17.7	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	UN	6,00	81,96	R\$ 491,76	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	6,00	R\$ 491,76
17.8	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	2,00	667,00	R\$ 1.334,00	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	2,00	R\$ 1.334,00
17.9	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	2,00	344,04	R\$ 688,08	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	2,00	R\$ 688,08
18	ELEMENTOS DE ESCOLA:															
18.1	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e moldura em alumínio	MZ	19,20	672,09	R\$ 12.904,13	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	19,20	R\$ 12.904,13
18.2	Mastro em fo.ço, sobre base de concreto-3 uni(det.22)	CJ	1,00	2.834,68	R\$ 2.834,68	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	1,00	R\$ 2.834,68
19	URBANIZAÇÃO:															
19.1	Plantio de grama (incl. terra preta)	MZ	220,00	29,06	R\$ 6.393,20	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	220,00	R\$ 6.393,20
19.2	PLAYGROUND:															
19.3	Cochilho de areia ø=20 cm	MZ	50,00	39,39	R\$ 1.969,50	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	50,00	R\$ 1.969,50
19.4	Comporta com 3 pranchas em aço industrial ou madeira (Sergipark ou similar)	un	1,00	1.009,92	R\$ 1.009,92	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	1,00	R\$ 1.009,92



RSICAL DA OBRA  
PORTARIA Nº 04/2022 - SEMOB-PMV  
JEFFERSON CLAYTON XAVIER MORAIS  
ENGENHEIRO CIVIL - PMV  
CREA-PA: 1517.00698-6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**BOLETIM DE MEDIÇÃO**

O. S. em: 11/10/2022  
 Modalidade: TP Nº 002/2022/CPL  
 Contrato nº.: 024/2022/CPL  
 Assinatura: 22003/2022  
 Valor do contrato R\$ 533.479,83

Identificação da contratada: [REDACTED]  
 Emissão: 12/04/2023  
 Mês: Abril  
 Período: 07/02/2023 à 10/04/2023  
 MEDIÇÃO: **03**

ITEM	SERVIÇOS	CONTRATO			EXECUTADO NO PERÍODO			ACUMULADO TOTAL			SALDO		
		UMID.	QUANT.	UNITARIO (R\$)	TOTAL (R\$)	QUANT.	%	TOTAL (R\$)	QUANT.	%	TOTAL (R\$)	FRISCO	FINANC.
19.3	Enriqueço - Cita-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada ø=1/4", sergipark ou similar		1,00	2.334,21	R\$ 2.334,21	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	1,00	R\$ 2.334,21
19.6	Balanco 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar		1,00	2.408,64	R\$ 2.408,64	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	1,00	R\$ 2.408,64
19.7	Enriqueço em madeira roliça para parque com escorregadeira de madeira conforme projeto.		1,00	5.592,49	R\$ 5.592,49	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	1,00	R\$ 5.592,49
20	<b>SERVIÇOS FINAIS:</b>				R\$ 3.038,00						R\$ -		R\$ 3.038,00
20.1	Limpeza geral e entrega de obra	M2	566,28	3,62	R\$ 2.049,97	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	566,28	R\$ 2.049,97
20.2	Placa de inauguração em aço inoxidável bx. relevo- (40 x 30cm)	UN	1,00	988,03	R\$ 988,03	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	0,00%	R\$ -	1,00	R\$ 988,03
					R\$ 533.479,83			R\$ 218.000,00			R\$ 115.000,00		R\$ 200.479,83

Observações:

RESUMO DA OBRA		RESUMO CONTRATO		HISTORICO DAS MEDIÇÕES	
DADOS OBRIGATORIOS NA NF		VALOR CONTRATO:		MEDIÇÃO	
Material e mão de obra para Construção Civil		R\$	533.479,83	VALOR	
EMPRESA:	CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI	R\$	333.000,00	1ª MEDIÇÃO	R\$ 120.000,00 22,49%
CNPJ:	17.198.057/0001-64	R\$	200.479,83	2ª MEDIÇÃO	R\$ 98.000,00 18,37%
LOCAL:	VILA DO KM 83, MUNICIPIO DE VISEU-PA	% EXECUTADO:	62,42%	3ª MEDIÇÃO	R\$ 115.000,00 21,58%
Contrato nº.:	024/2022/CPL				
Valor da NF:	R\$ 115.000,00				
ISS:	R\$ 1.725,00 1,5%			TOTAL	R\$ 333.000,00 62,42%

**JEFFERSON** Assinado de forma digital por **JEFFERSON XAVIER CLAYTON XAVIER MORAIS:03247299 299106 106**

**FISCAL DA OBRA**  
 PORTARIA Nº 04/2022 - SEMOB-PMV  
**JEFFERSON CLAYTON XAVIER MORAIS**  
 ENGENHEIRO CIVIL - PMV  
 CREA-PA: 151740068-6

**FISCAL DA OBRA**  
 PORTARIA Nº 04/2022 - SEMOB-PMV  
**JEFFERSON CLAYTON XAVIER MORAIS**  
 ENGENHEIRO CIVIL - PMV  
 CREA-PA: 151740068-6





**CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI – EPP**

CNPJ/MF Nº 17.199.057/0001-64

INSC. ESTADUAL Nº 15.391.824-1 INSC. MUN. Nº 3800



Capanema-Pa, 19 de Maio de 2023.

A

Prefeitura Municipal de Viseu/PA  
Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo

Contrato nº 024/2022/CPL.

Tomada de Preço nº 002/2022.

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA M.E.F. ANÉSIA CHAVES – VILA KM 83 NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

**CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI-EPP**, estabelecida na Av. Barão de Capanema nº 1.222, Bairro: Centro, Cidade de Capanema, inscrita no CNPJ 17.199.057/0001-64, por seu titular, o Sr. **Jeova de Oliveira e Silva**, portador da CNH 00728159282 e inscrito no CPF 356.558.362-20, vem **SOLICITAR** a V. S<sup>a</sup>., o 2º ADITIVO DE PRAZO, referente ao CONTRATO Nº 024/2022, cujo o Objeto e REFORMA DA ESCOLA M.E.F. ANÉSIA CHAVES – VILA KM 83 NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar de 20/06/2023 a 17/12/2023, em virtude dos atrasos ocorridos no CRONOGRAMA DA OBRA, pelas chuvas intensas na região, impactando andamento dos serviços.

Atenciosamente

JEOVA DE OLIVEIRA E SILVA:35655836220  
Assinado de forma digital por  
JEOVA DE OLIVEIRA E  
SILVA:35655836220  
Dados: 2023.05.19 10:17:55  
-03'00'

**CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI-EPP**  
CNPJ Nº 17.199.057/0001-64

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.391.824-1**CNPJ:** 17.199.057/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:31:10 do dia 14/12/2022 ✓**Válida até:** 12/06/2023 ✓**Número da Certidão:** 702022081167873-9**Código de Controle de Autenticidade:** 76D6BB76.A5AAA123.0BC578AB.4566B245**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.391.824-1**CNPJ:** 17.199.057/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:31:10 do dia 14/12/2022 ✓**Válida até:** 12/06/2023 ✓**Número da Certidão:** 702022081167874-7**Código de Controle de Autenticidade:** 31324FC0.0C53A0F0.1DD729EB.B19A911D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº. 0011164**

**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO C.M.C.  
3800

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)  
**CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA**

CPF/CNPJ  
17.199.057/0001-64

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO  
**AV BARAO DE CAPANEMA**  
MUNICÍPIO  
**CAPANEMA**

NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO
1222	68700005	CENTRO
UF	EDIFÍCIO	
PA	INSC MUN-3800	

APTO - SALA

NOME DO REQUERENTE	Nº DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA	17.199.057/0001-64	

FINALIDADE DA CERTIDÃO

**Data de Emissão: 22/03/2023**

**Data de Validade: 20/06/2023**


**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins de direito, a requerimento da parte interessada que, nos registros do Setor Financeiro e Econômico da Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, que **NÃO** consta nenhum debito em nome do Contribuinte identificado acima, portanto **NADA** devendo aos cofres públicos municipais.

A presente Certidão tem validade de 03 (três) meses a partir da data de sua expedição, não excluindo o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo os direitos que venham a ser apurados conforme Cap. IV - Art. 253 do Código Tributário Municipal.

**OBS:** Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
LUCIANA DE LIMA FERNANDES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



  
JOSE LUSMAR S. TORRES  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA  
CNPJ: 17.199.057/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:03:00 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/11/2023. ✓

Código de controle da certidão: **7760.229F.2A7E.DF81**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS  
- CRF**

**Inscrição:** 17.199.057/0001-64  
**Razão Social:** CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI  
**Endereço:** AV JOAO PAULO II S/N / IGREJINHA / CAPANEMA / PA / 68700-223

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2023 a 23/06/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023052501532239207981

Informação obtida em 26/05/2023 09:23:16 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.199.057/0001-64  
Certidão nº: 331720/2023  
Expedição: 04/01/2023, às 10:03:17  
Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.199.057/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ 05.149.091/0001-45



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - ANO 2023

### Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: 3800

Título Estabelecimento: CNA LTDA

Nome Empresarial: CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA

CPF / CNPJ: 17.199.057/0001-64

Logradouro: AV BARAO DE CAPANEMA

Complemento:

Edifício/Sala: INSC MUN-3800

Bairro/Distrito: CENTRO

Município/UF: CAPANEMA / PA

Número: 1222

CEP: 68700005

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
45292	OBRAS DE OUTROS TIPOS
3811400	3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Data Abertura: 05/12/2012

Data Emissão: 10/01/2023

Vencimento: 31/12/2023

NOTA: PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO COMERCIAL

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO  
VÁLIDO PARA O EXERCÍCIO ESPECIFICADO

  
LUCIANA DE LIMA FERNANDES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

  
Osmarino Teixeira de Lima  
Chefe do Setor de Alvará-PMC  
Port. Nº 021/2021

JOSE LUSMAR S. TORRES  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA